

CONSULTA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC

FORMULÁRIO

A Lei Aldir Blanc tem como propósito principal proporcionar apoio aos trabalhadores da cultura, bem como à manutenção de territórios e espaços culturais cujas atividades foram interrompidas em decorrência da pandemia de Covid-19.

Sancionada a Lei nº 14.017/20, conhecida como Lei Aldir Blanc, é voltada para ações emergenciais da área da cultura e cujos recursos serão operacionalizados pelo Transferegov.br.

As oitivas promovem a transparência e incentivam a participação ativa da sociedade civil na formulação de políticas públicas culturais, fortalecendo a governança participativa e a eficácia das ações em nível municipal. As consultas públicas são essenciais para a aplicação efetiva da Política Nacional Aldir Blanc, proporcionando um espaço de participação direta da comunidade. Essas consultas democráticas permitem a identificação de demandas específicas do município, adaptando a implementação da PNAB às necessidades locais.

Cadastre-se e contribua para a aplicação da Lei Aldir Blanc

Serão desconsiderados os formulários:

- Que contenham mensagens fora do âmbito da Lei Aldir Blanc;
- Que contenham discurso de ódio, ofensas de qualquer espécie ou informações notoriamente inverídicas;
- Preenchidos por menores de 18 anos;

E-mail: _____

Nome: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Há quanto tempo reside no município?

- () Menos de 2 anos
- () de 2 a 3 anos
- () de 3 a 5 anos
- () de 5 a 10 anos
- () mais de 10 anos

Como se autodeclara?

- Branco
- Indígena
- Pardo
- Preto
- Quilombola
- LGBTQIAPN+
- População Nômade
- Prefiro não me declarar
- Outro: _____

Você é PcD (Pessoa com Deficiência)?

- Sim
- Não

Você pertence a algum segmento cultural?

- Sim
- Não

Caso tenha respondido "Sim" à pergunta anterior, a qual segmento cultural você pertence?

- Artes Plásticas e Visuais
- Artesanato
- Artes Cênicas (Circo, Teatro e Dança)
- Música
- Audiovisual
- Literatura
- Expressões da Cultura Popular
- Produção Cultural
- Cultura Afro
- Não pertence a nenhum segmento
- Outro: _____

Caso tenha respondido à pergunta anterior, qual área específica do setor cultural você pertence (Exemplo: Atriz, roteirista, instrumentista, etc)

Você atua em alguma área cultural? Qual?

- Não atuo na área cultural
- Produção
- Artística
- Técnica
- Oficineiro / instrutor / professor
- Curadoria
- Pesquisa
- Outro:

Em média, qual a sua renda pessoal? _____

Você foi contemplado pela Lei Aldir Blanc 1?

- Sim
- Não

Você foi contemplado pela Lei Paulo Gustavo

- Sim
- Não

Você já participou de outros editais da área da Cultura?

- Sim
- Não

Qual, em sua opinião, a melhor destinação para os recursos da Lei Aldir Blanc?

- Editais de Concurso
- Editais de Chamamento Público
- Editais de Premiação
- Produção e difusão de obras artísticas e culturais, incluindo a remuneração de direitos autorais
- Premiações via editais (como na Lei Paulo Gustavo)
- Distribuição de bolsas de estudo para técnicos, artistas e estudantes/pesquisadores, inclusive de intercâmbio
- Pesquisas e inventários culturais
- Concessão de incentivos para manifestações culturais (bens imateriais) em risco de extinção.
- Execução de ações em instituições culturais (digitalização de acervos, e produção de conteúdos digitais)
- Compra de obras de arte
- Compra de ingressos para espetáculos culturais
- Compra de imóveis tombados para uso cultural
- Manutenção de grupos culturais estáveis (orquestras, bandas, grupos de teatro, balé, etc)
- Manutenção de bens culturais móveis e imóveis, protegidos como Patrimônio Cultural
- Manutenção de bens culturais imateriais (celebrações, saberes, formas de expressão, lugares) protegidos como Patrimônio Cultural
- Construção de bibliotecas, centros culturais, museus e outros espaços culturais
- Realização de cursos de qualificação para agentes culturais, técnicos e artistas

Outro: _____